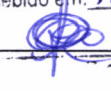
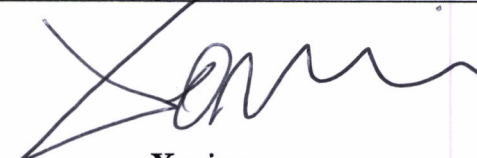




Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 193, de 2025.		Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.	
EMENDA Nº 1029		CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL Recebido em: 15/12/25 	
Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa		
Proponente(s):	Vereador Xavier/Republicanos		
Ação/Beneficiário:	NOVA		
Justificativa: A presente emenda impositiva destina-se ao aporte financeiro de custeio para apoiar o evento da Nipofest trata-se de uma festa feita pela comunidade nipo-brasileira e reconhecida como um dos mais importantes eventos culturais do município é uma festividade consolidada no calendário cultural de Cascavel, promovendo a valorização da cultura japonesa, o intercâmbio cultural e o fortalecimento da identidade nipo-brasileira presente em nossa cidade.			
Resumo da Emenda			
Valor aumentado			
Órgão:	15	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.	
Objeto/Descrição:		Aporte financeiro para apoiar a realização do evento NIPOFEST.	
Valor Total	R\$ 15.000,00	Quinze mil reais.	
Valor diminuído			
Órgão:	05	Secretaria Municipal de Finanças	
Unidade:	002	Encargos Gerais do Município	
Programa:	0086	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais	
Ação/Descrição:	2795	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais	
Modalidade de aplicação	de 339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica	
Referencia	91		
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 15.000,00	Quinze mil reais.	
Valor Total:	R\$ 16.647.500,00	Dezesseis milhões, seiscentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais.	
 Xavier Vereador/Republicanos		É a Emenda. Sala das Sessões. Cascavel, 9 de dezembro de 2025.	



PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

1.2. Da Entidade

Nome da Entidade ASSOCIACAO CULTURA E ESPORTIVA DE CASCAVEL - ACEC				C.N.P.J. 76.428.598/0001-86
Endereço completo Avenida Piquiri, 1186 São Cristóvão				(DDD) Telefone: (45) 99111-7181
Cidade Cascavel	UF: PR	CEP 85813-160	E- Mail acec.cascavelpr@gmail.com	
Nome do responsável pela Entidade: Paulo Isao Minaki				C.P.F. 312.245.988-49
Endereço completo Rua São Luiz, 1254 Cancelli Cascavel-PR				(DDD) Telefone (45)99139-8459

2. Do Projeto a ser executado

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

A **NIPOFEST CULTURAL** é considerada um dos maiores eventos culturais e gastronômicos de Cascavel-PR e a maior festa da colônia nipo-brasileira do oeste do Paraná, integrando o calendário oficial de eventos do Município de Cascavel e do Estado do Paraná. A NIPOFEST CULTURAL tem contado com o apoio institucional do Conselho Municipal de Turismo de Cascavel, da Prefeitura Municipal de Cascavel, do Consulado Geral do Japão em Curitiba e do Ministério da Cultura. As edições anteriores foram realizadas nos anos de 2013, 2014, 2016, 2018, 2020, 2024 e 2025, sendo atualmente realizada anualmente, considerando o sucesso de público e seu retorno à sociedade. Vale ressaltar que a II, III, IV, V, VI e VII edições da NIPOFEST CULTURAL tiveram o apoio da Lei de Incentivo à Cultura. Em 2026, o evento será realizado nos dias 1, 2 e 3 de maio, no Centro de Convenções e Eventos de Cascavel.

A **VIII NIPOFEST CULTURAL** tem o intuito de cultivar, difundir e integrar a arte, a cultura e os esportes japoneses na comunidade brasileira, por meio de apresentações de música instrumental (taiko, shamisen) e cantada; dança folclórica japonesa (odori, bon-odori e matsuri dance); artes marciais; trajes típicos (kimonos e cosplay); decoração, materiais artísticos e artesanato (bonecas, tyotin, origami, ikebana, bonsai); comida típica japonesa, além de oficinas gratuitas de artes e esportes. Em 2026, também serão comemorados os **118 Anos da Imigração Japonesa no Brasil**, que tem o dia 18 de junho como Dia de Comemoração da Imigração Japonesa no Município de Cascavel, instituída pela Lei Municipal n.7471, de 08 de fevereiro de 2023, e a comemoração dos **58 anos de fundação da Associação Cultural e Esportiva de Cascavel – ACEC**.

Por atrair um público de Cascavel e de outras cidades e estados, além do benefício artístico, gastronômico e cultural, haverá também um estímulo ao turismo e à economia do município. Este evento também auxiliará o comércio, movimentando vários hotéis, restaurantes e prestadores de serviços, como gráficas, mídia, sonorização, iluminação, segurança, limpeza, saúde, estrutura de estandes e palcos, embalagens, supermercados e agricultores, entre outros, gerando emprego e renda a inúmeras famílias de Cascavel e região.

3. PÚBLICO ALVO

O público é bastante diversificado, com presença maciça principalmente de famílias de Cascavel e de toda a região oeste do Paraná, mas também de outras regiões e estados, pois a **entrada, apresentações e oficinas são gratuitas**, com o objetivo de democratizar o acesso e estimular a presença de toda a comunidade, inclusive de famílias carentes. Portanto, todas as faixas etárias estarão presentes no evento. O público total estimado é de 25 mil pessoas.

4. OBJETIVOS

4.1 Objetivo Geral

Cultivar, difundir e integrar a arte, a cultura, os esportes e a gastronomia típica japonesa na comunidade brasileira.

4.2. Objetivos Específicos

- organizar apresentações de música instrumental (taiko, shamisen) e cantada
- organizar apresentações de dança folclórica japonesa (odori, bon-odori e matsuri dance)
- organizar apresentações e oficinas de artes marciais
- viabilizar a mostra de trajes típicos (kimonos e cosplay)
- apresentar a decoração, materiais artísticos e artesanatos japoneses
- divulgar a comida típica japonesa
- comemorar os **118 Anos da Imigração Japonesa no Brasil**, que tem o dia 18 de junho como Dia de Comemoração da Imigração Japonesa no Município de Cascavel, instituída pela Lei Municipal n.7471, de 08 de fevereiro de 2023;
- comemorar os **58 anos de fundação da Associação Cultural e Esportiva de Cascavel – ACEC**.

5. META DE ATENDIMENTO

Descrição da Meta	Formas de Avaliação e Aferição
Instalação de infra-estrutura ou serviços necessários para a realização da VIII Nipofest Cultural	Fotografias e vídeos da infra-estrutura ou serviços obtidos com os recursos da emenda.

6. RESULTADO ESPERADO E IMPACTO SOCIAL

Esta ação gera o seguinte resultado e impacto social:

- difunde as tradições japonesas nas diversas áreas, transformando as crianças e jovens em agentes multiplicadores e transformadores do ambiente em que estão inseridos, seja em seus lares ou em suas escolas.

- valoriza um trabalho realizado desde 1968 pelos integrantes da Associação Cultural e Esportiva de Cascavel-ACEC, que, através de imenso esforço, mantiveram as tradições e a cultura japonesa vivas na comunidade, semeando estes valores nas futuras gerações.

- incentiva a participação de novos praticantes de taiko, canto japonês, dança japonesa e outras atividades culturais, independentemente de raça, etnia ou classe social.

- beneficia a área esportiva, por meio das oficinas esportivas, incentivando a formação de novos jogadores e equipes.

- incentiva a formação de novas lideranças, com capacidade de realização de eventos, por meio da inserção de jovens na comissão organizadora, desenvolvendo a responsabilidade social e a visão de construção de uma sociedade melhor.

Declaro sob as penas da lei, que as informações prestadas são a expressão da verdade.

Cascavel, 12 de dezembro de 2025.



Paulo Isao Minaki

Representante Legal da Entidade